

PORTARIA Nº 1.470, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede função gratificada a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-02 a Servidora Carmen Teresinha Welter, matrícula nº 553, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração